



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RESOLUÇÃO CEPE Nº 92, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.019449/2023-39 e o que ficou decidido em sua 355ª reunião ordinária, realizada em 22 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Indeferir o Recurso de Érika Carina Nogales Rosales contra a decisão da Câmara de Pós-Graduação (CPG), que decidiu não reconhecer seu diploma de mestrado expedido por instituição estrangeira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

23/10/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 23/10/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1376942** e o código CRC **A3EC462B**.